*Artigo

INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL

O Inventário de Bens é o procedimento utilizado para a apuração dos bens, direitos e dívidas do falecido, a Lei nº 11.441/07, publicada em 04 de janeiro de 2007, tornou o procedimento de inventário de bens mais rápido, ao permitir que este ato possa ser registrado no Cartório de Notas.
O procedimento extrajudicial que chamamos de Escritura Pública de Inventário de Bens, não depende de autorização judicial e promove agilidade no arrolamento do registro e com a partilha de bens é materializada a transferência da propriedade dos bens aos herdeiros, no entanto, existem algumas exigências para o registro da escritura pública de inventário no cartório de notas, exigências essas que devem ser atendidas para que seja possível efetivar o ato, entre elas destaca-as:

• Inicialmente faz-se necessário a realização de busca de testamento, sendo que a certidão negativa de testamento é um dos documentos essenciais para se dar entrada no processo de Inventário de Bens Extrajudicial;
• Os herdeiros envolvidos devem ser maiores de idades e capazes;
• Os herdeiros devem estar de comum acordo quanto à partilha dos bens;
• Não pode haver testamento deixado pelo falecido, salvo se o testamento estiver caduco ou revogado;
• A Escritura Pública de Inventário de Bens, deve contar com a participação de um advogado que poderá assistir todos os herdeiros ou atender apenas um dos herdeiros.

Além dos requisitos elencados acima, existem ainda algumas restrições que devem ser observadas:

• Na existência de filho(s) menor(es) de idade, incapaz(es) ou ainda, se houver testamento deixado pelo falecido (desde que não esteja caduco ou revogado), o inventário de bens deverá ser feito judicialmente;
• Na existência de filhos emancipados, o inventário pode ser feito em cartório.

Com todos os documentos em mãos, em especial a guia de recolhimento do ITCMD, e após a eleição do Cartório de Notas onde se processará o Inventário, deve o Advogado redigir uma minuta da escritura pública e apresentar ao Fisco Estadual para avaliação.
Assim que a Fazenda Estadual concluir positivamente pela documentação, o Tabelião escolhido estará autorizado a lavrar a escritura pública, título hábil a realização dos demais atos de registro e transmissão de bens, como já dito anteriormente.
A escritura pública de partilha é título hábil, não só para a transmissão de bens imóveis, mas também para levantamento de valores perante as instituições financeiras e para o registro civil. Uma vez registrada na matrícula do imóvel, opera a transmissão de domínio aos herdeiros, podendo eles livremente dispor do bem (vender, doar, etc.) através de escritura pública registrada.

Juceli de F. Pletsch Vilela
Advogada
Pós Graduada em Direito e Processo do Trabalho
Pós Graduada em Direito e Processo Civil

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA
Propriedade da E. Tormes & Cia. Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on-line desde 06 de setembro de 1997
ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Parque Mansões • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501
CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal.
Tiragem total: 1,5 mil exemplares
ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO GERAL
Mano Reski
mano@diariodaserra.com.br
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Silvana Tormes
silvana@diariodaserra.com.br
REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br
DEPTO. DE ARTES
Maykon H. M. Campos
Guilherme Coutinho
Vitória Bertol
DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE E ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
GRÁFICA
E. Tormes & Cia Ltda-ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02
CNPJ 14.048.123/0001-07
CONTATO
adm@diariodaserra.com.br
65 3326-4724
CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

*Curtas

Folia de Reis

Hoje, 6 de janeiro é comemorado o Dia de Reis, assim como a data marca, em várias regiões brasileiras, o encerramento da Folia de Reis – uma festa portuguesa que chegou ao Brasil durante o período de colonização e faz parte do folclore brasileiro. Em Tangará da Serra a festa é realizada pelo Grupo de Reis Estrela do Oriente há mais de 25 anos, porém, pelo segundo ano consecutivo, não foram realizados os festejos. O motivo, segundo um dos organizadores, foi a falta de transporte. "Ser humano nós temos, o que faltou mesmo foi o ônibus para percorrermos os bairros", explicou Sebastião de Oliveira Pinto – Tatão, ao adiantar que o grupo desde já está se organizando para realizar o próximo evento. Os festejos iniciam sempre em dezembro, com o nascimento de Jesus Cristo e encerram no dia 6 de janeiro, com a visitação dos Três Reis Magos. Durante esse período, o grupo visita diversas residências entoando versos relativos a visita dos Reis Magos ao Menino Jesus. A tradição católica conta que os reis magos foram visitar o menino Jesus levando presentes, porém nos festejos folclóricos eles não levam, ao contrário, recebem dos donos das casas onde eles param e tem a permissão de entrar.

Microcefalia

A Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT) contabilizou 56 casos confirmados de microcefalia em Mato Grosso em 2016, segundo balanço divulgado pela pasta. Ao todo, o ano de 2016 teve 347 casos notificados de microcefalia, porém, 158 foram descartados, enquanto outros 133 seguem sob investigação.

Balanço

Conforme os dados da Secretaria de Saúde, as notificações foram registradas em 56 dos 141 municípios do estado e os casos confirmados foram detectados em 17 municípios, entre eles Cáceres (quatro casos), Cuiabá (15 casos) e Sapezal (um caso). Dentre estes, 12 casos foram confirmados por amostra positiva do vírus da Zika.

Febre amarela

Toda pessoa que reside ou vai viajar para regiões silvestres, rurais ou de mata, que são Áreas com Recomendação da Vacina, deve se imunizar. A orientação do Ministério da Saúde se justifica porque a doença tem maior número de casos nos meses de dezembro a maio e a transmissão é considerada possível em grande parte do Brasil.

Caso

No último mês de dezembro foi registrado um óbito por febre amarela, em Ribeirão Preto-SP. O caso foi acompanhado pelo Ministério da Saúde que verificou que a pessoa morava próxima à área de mata. A Organização Mundial da Saúde considera que apenas uma dose da vacina já é suficiente para a proteção por toda a vida.

*Bastidores da Política

Secretariado

O Executivo Municipal de Tangará da Serra dará início nesta sexta-feira, 6, oficialmente, os trabalhos do segundo mandato, para o quadriênio 2017/2020. Para isso, além da confirmação dos secretários (mesma equipe que encerrou 2016), o prefeito Fábio Junqueira ainda formalizará com todos eles novos contratos de gestão.

100 dias

Segundo Junqueira, esta solenidade delineará as ações emergenciais dos primeiros 100 dias do Governo, através do compromisso com todos os gestores. Para a formalização dos compromissos, um relatório foi elaborado com as principais ações a serem tomadas nesse período inicial. O ato acontecerá no Paço Municipal, a partir das 16h.

Secretariado

Vale lembrar que, de acordo com Junqueira, a mesma equipe que encerrou o mandato passado – pelo menos o primeiro escalão – permanecerá nesses primeiros meses. "Neste primeiro momento não haverá nenhuma alteração", afirmou o prefeito em recente entrevista ao DS, ao afirmar que não havia motivos para modificações.

Loteamento de cargos

"(...) não fiz uma campanha eleitoral com negociação, com loteamento de cargos, então me sinto tranquilo para conversar com os próprios secretários sobre isso e discutindo uma gestão que seja realmente mais voltada para continuar assegurando resultados ao município", complementou, ao afirmar que no segundo e terceiro escalão haverá mudanças.

Suplentes

Dois suplentes assumiram as vagas na Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) após as posses dos deputados Emanuel Pinheiro (PMBD) e José Carlos do Pátio (SD) eleitos para o cargo de prefeito em Cuiabá e Rondonópolis, respectivamente. A posse de ambos ocorreu nesta quinta-feira, dia 5.

Agora titulares

O ex-vereador de Cuiabá, Allan Kardec (PT) assumiu a cadeira de Emanuel Pinheiro. Natural de Cuiabá, ele tem 37 anos e é professor do ensino fundamental e recebeu mais de 14 mil votos. Já a vaga deixada por Pátio, foi ocupada pelo empresário Adalto de Freitas Filho, o Daltinho (SD). Ele tem 53 anos e já foi deputado estadual.

Allan Kardec

Em discurso, Allan Kardec afirmou que vai trabalhar pelo turismo ecológico ambiental, principalmente para atender os municípios da Baixada Cuiabana. Também fará um trabalho junto aos municípios de Cuiabá e Várzea Grande para nos próximos quatro anos diminuir o lançamento de esgoto no Rio Cuiabá, de forma a minimizar o impacto ambiental.

Daltinho

Representante o Vale do Rio Araguaia, Daltinho destacou que a região já chegou a ter cinco representantes na Casa de Leis e que retorna ao Parlamento para atender os anseios da população dessa região. "Terei uma posição equilibrada e vou ajudar o meu estado com o governo instalado. O governador Pedro Taques pode contar comigo".

Prefeitos reelegem Neurilan Fraga para AMM

Os prefeitos mato-grossenses reconduziram ao cargo o presidente da AMM, Neurilan Fraga, nesta quinta-feira, 5. A eleição da chapa "AMM em defesa do municipalismo", única inscrita no processo eleitoral, ocorreu por meio de aclamação. Mais de 100 prefeitos, de todas as regiões do estado, participaram da eleição. Após a confirmação do resultado, por unanimidade, Neurilan agradeceu aos novos gestores pela confiança depositada na nova mesa diretora e pelo crédito ao seu trabalho em defesa dos interesses municipalistas. "Irei retribuir a confiança dos gestores com trabalho, dedicação, comprometimento e na defesa dos interesses dos municípios de Mato Grosso".